

VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO

O prazo de vigência do contrato de gestão será de 5 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivas vezes, de comum acordo entre as partes, de forma condicionada à avaliação positiva das atividades prestadas pela organização social e à aprovação da prestação de contas.

Em caso de celebração de aditivo a contrato de gestão já vigente entre a União e a entidade selecionada para contemplar o escopo do presente edital, a vigência a ser considerada será a do contrato principal.

SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

A supervisão da execução do contrato de gestão será exercida pela Secretaria Nacional do Audiovisual do Ministério do Turismo, observando-se o disposto na Lei nº 9.637, de 1998, e demais normas aplicáveis.

Os resultados e metas atingidas com a execução do contrato de gestão serão analisadas, periodicamente, pela comissão de acompanhamento e avaliação da parceria, a ser nomeada pelo Secretário Executivo do Ministério do Turismo (ou autoridade por ele delegada), composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação na área de atuação prevista no contrato de gestão. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação encaminhará, a cada seis meses, relatório conclusivo à autoridade supervisora sobre a avaliação procedida referente ao cumprimento das metas e indicadores previstos no contrato de gestão e/ou em seus aditivos.

A partir dos relatórios apresentados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação e dos relatórios, demonstrativos e demais documentos aprovados pelo conselho de administração da futura organização social, a autoridade supervisora avaliará o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes e aprovará as contas do parceiro privado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

A documentação enviada que contenha vícios de qualquer natureza ou a inobservância de qualquer previsão deste Edital ensejará a desclassificação da entidade, podendo ocorrer em qualquer momento do certame.

O ônus da participação na seleção regida por este Edital é de exclusiva responsabilidade do proponente.

Não serão devolvidos documentos ou materiais encaminhados, cabendo à unidade gestora deste Edital seu arquivamento ou destruição.

O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e de eventuais documentos encaminhados, ficando o Ministério do Turismo isento de qualquer responsabilidade civil ou penal decorrente de informações apresentadas pelas entidades.

É responsabilidade do proponente acompanhar a divulgação dos resultados de todas as fases deste certame.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A entidade vencedora do processo seletivo não tem direito subjetivo à celebração do contrato de gestão. A assinatura do contrato de gestão fica condicionada, entre outros fatores, à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas, da negociação do conteúdo final do contrato de gestão e de quaisquer outras despesas correlatas à participação na convocação pública serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.

O Secretário Nacional do Audiovisual resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

As informações referentes a este Edital estão disponíveis no portal da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo (<https://www.gov.br/turismo/pt-br/secretaria-especial-da-cultura>) e as dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: chamamentocinemateca@turismo.gov.br.

ANEXOS

Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância com o Edital (1080101);

Anexo II - Declaração de Ausência de Impedimentos Listados no Item 3.2(1080245);

Anexo III - Declaração de Ausência de impedimentos de Dirigentes (1080249);

Anexo IV - Formulário de Recurso (1080253);

Anexo V - Tabela de Pontuação (1080259);

Anexo VI - Resumo da Documentação Comprobatória Apresentada (1080265);

Anexo VII - Comunicado de Mecenato (1080274);

Anexo VIII - Cenário para a Elaboração do Plano de Captação e Geração de Receitas (1080288);

Anexo IX - Estudo de Publicização (0737325).

BRUNO GRAÇA MELO CÔRTEZ

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 11/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 21/07/2021, .Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2021, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2021, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de subscrições para Servidores "Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Standard", "Red Hat Runtimes, Standard" e "Red Hat JBoss Enterprise Application Platform, Extended Life Cycle Support Add-On", para o ambiente computacional da Ancine.

MAURO SIMAS AUGUSTO LIMA
Coordenador de Licitações e Compras

(SIDECE - 29/07/2021) 203003-20203-2021NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 10/2021

A Agência Nacional do Cinema torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº010/2021, cujo objeto é serviço de apoio técnico de comunicação social. Foi declarada vencedora a empresa Clip Clap Artes Graficas Ltda, inscrita no Cnpj nº 05.831.832/0001-73, pelo valor total de R\$ 279.995,38 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). O pregão foi homologado pelo Secretário de Gestão Interna, Eduardo Fonseca de Moraes, em 28/07/2021.

MAURO SIMAS AUGUSTO LIMA
Pregoeiro

(SIDECE - 29/07/2021) 203003-20203-2021NE000001

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU DA INCONFIDÊNCIA

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: O Instituto Brasileiro de Museus, por meio do Museu da Inconfidência, celebrou Acordo de Cooperação Técnica com a Associação Brasileira D'A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias para criação e compartilhamento de imagens digitais de nosso acervo documental do Arquivo Histórico.

Como representantes legais para coordenar a execução desse acordo o Museu da Inconfidência indica: Mariana Santos Souza - Técnica em Assuntos Culturais matrícula: 20525478 CPF: 020.182.615-17 e RG: 1209872870 SSP-BA e Talita de Mendonça Silva - Técnico em Assuntos Culturais - Biblioteconomia, matrícula: 1823064 CPF: 052.310.074-47, RG: 6522889 . A Associação Brasileira D'A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias indica como seu representante: Mario Luiz de Souza da Silva, RG: 06004820-4 SSP/RJ e CPF nº 673.021.817-72.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 01512.000449/2018-06 - Termo Aditivo nº 002/2021 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 370.1 - COMPROMISSÁRIO: Município de Pelotas/RS - CNPJ nº 87.455.531/0001-57; Objeto: Prorrogar por 90 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para execução da obra de Restauração do Theatro Sete de Abril. Da Prorrogação: 27/07/2021 a 24/10/2021. Data e Assinatura: 23/07/2021 - da Prefeitura Municipal de Pelotas, Sra. Paula Schild Mascarenhas.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 343026

Nº Processo: 01450002118202170 . Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de capacitação "O que muda com a Nova Lei de Licitações", com carga horária de 20 horas, no formato 100% online, para 120 inscritos, In Company Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Foi preciso selecionar empresa com "notório saber" Declaração de Inexigibilidade em 27/07/2021. ARTHUR LAZARO LAUDANO BREGUNCI. Diretor do Departamento de Planejamento e Administração. Ratificação em 29/07/2021. LARISSA RODRIGUES PEIXOTO DUTRA. Presidente. Valor Global: R\$ 67.219,20. CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDECE - 29/07/2021) 343026-40401-2020NE000001

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2021 - UASG 343008

Nº Processo: 01504000019202181 . Objeto: Atender despesas com serviços de fornecimento de água e sistema de esgoto na Sede do Iphan/SE, durante o Exercício de 2021. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Deso - Companhia de Saneamento de Sergipe é a única que fornece água e sistema de esgoto na cidade de Aracaju/SE. Declaração de Inexigibilidade em 29/07/2021. RAFAELLA BATALHA DE GOIS GONCALVES. Gestor Financeiro.. Ratificação em 29/07/2021. DIEGO AMARANTE SANTOS PASSOS. Ordenador de Despesas.. Valor Global: R\$ 2.845,62. CNPJ CONTRATADA : 13.018.171/0001-90 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO.

(SIDECE - 29/07/2021) 343026-40401-2020NE800046

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2021 - UASG 343008

Nº Processo: 01504000015202101 . Objeto: Atender despesas com serviços de fornecimento de água na Casa do Iphan em São Cristóvão/SE, durante o Exercício de 2021. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, é a única que fornece água na cidade São Cristóvão/SE. Declaração de Inexigibilidade em 29/07/2021. RAFAELLA BATALHA DE GOIS GONCALVES. Gestor Financeiro.. Ratificação em 29/07/2021. DIEGO AMARANTE SANTOS PASSOS. Ordenador de Despesas.. Valor Global: R\$ 220,00. CNPJ CONTRATADA : 13.414.982/0001-00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

(SIDECE - 29/07/2021) 343026-40401-2020NE800046

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1/2021

A Superintendência do Iphan no Amapá torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2021 cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados no âmbito da Superintendência do Iphan no Amapá de 03 auxiliares administrativos e 01 motorista. Tendo como vencedora do grupo 1 a empresa G. M.Carvalho Eireli, CNPJ: 19.890.499/0001-88. Sen-do adjudicado e homologado pelo valor total anual de R\$171.178,72.

CHARLES SENA SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa do Iphan-ap

(SIDECE - 29/07/2021) 343026-40401-2021NE800250

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 026/2021, ao Convênio Nº 895717/2019. Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201, Gestão: 40402. Conveniente: MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU, CNPJ nº 76175926000180. P.I. 424/2016, art. 27, § 3º, I. Valor Total: 150.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 31/12/2019 a 03/08/2022. Data de Assinatura: 29/07/2021. Assina: Pela FUNDACAO NACIONAL DE ARTES / TAMOIO ATHAYDE MARCONDES - Presidente da Funarte

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação não Oneroso _ Convênio nº 017/2021
Nº PROCESSO: SEI CGU 00205.100103/2021-13 e SEI Bahia 064.1835.2021.0001078-34.
PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 555, Edif. Citibank, Andar Térreo e parte do 1º, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.574.983/0001-11.



OBJETO: A disponibilização do acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB, na forma prevista na Lei Federal 8.934/94, e art. 7º, alínea "a", inciso VIII, do Decreto Federal 1.800/1996, no qual está contido o Regulamento do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, visando à obtenção de informações cadastrais de empresas necessárias à execução de seus serviços de obtenção de informações pontuais decorrentes das necessidades específicas de cada trabalho de fiscalização e auditoria, conferindo celeridade na prestação de informações essenciais às atividades e competências constitucionais e regimentais da CGU, a fim de que possam ser utilizadas para a instrução de procedimentos apuratórios.

RECURSOS: As atividades previstas nesse instrumento não envolvem transferência de recursos entre os partícipes, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com contados a partir data da publicação.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021

SIGNATÁRIOS: O SUPERINTENDENTE DA CGU-R/BA - RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA E A PRESIDENTE DA JUCEB - ANDREA ALMEIDA MENDONÇA.

Ministério Público da União

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 956/2021

Termo de Credenciamento nº 956/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e SILVANA SIMÕES VELLOSO SCHULER, CPF 790.123.104-15, tendo como Objeto: prestação pelo CREDENCIADO de serviços Odontológicos. Processo: 1.24.000.000866/2021-66. Elemento de Despesa 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF/PR/PB: n.º 2021NE000055 de 29/01/2021. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT/PRT/PB 13ª REGIÃO: n.º 2021NE000043 de 17/02/2021. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM/DF: n.º 2021NE000024, de 05/01/2021. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho/MPDFT n.º 2021NE000128, de 02/02/2021. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho/CNMP n.º 2021NE000150 de 17/02/2021. Vigência: 23/07/2021 a 22/07/2026. Assinaturas: pela Credenciante SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, pela Credenciada: SILVANA SIMÕES VELLOSO SCHULER.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 922/2021

Termo de Credenciamento nº 922/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e ANGIO COR SERVIÇOS MÉDICOS S/S. Objeto: Prestação de Serviços Médicos e Paramédicos. Processo: 1.25.000.001499/2021-81. Elemento de despesa: 33.90.39. Nota de Empenho/MPF: n.º 2021NE000079 de 13/01/2021, Elemento de despesa: 33.90.39. Nota de Empenho/MPT: n.º 2021NE000208, de 20/01/2021, Elemento de despesa: 33.90.39. Nota de Empenho/MPM: n.º 2021NE000024, de 05/01/2021. Elemento de despesa: 33.90.39. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2021NE000128, de 02/02/2021. Elemento de despesa: 33.90.39. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2021NE000150, de 17/02/2021. Vigência: 21/07/2021 a 20/07/2026. Assinatura pelo Credenciante Sônia Márcia Fernandes Amaral e pelo Credenciado Carlos Seme Nejm Júnior.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 358/2020

Termo de Credenciamento nº 358/2020, celebrado entre o Ministério Público União e IL Assistência Médica Domiciliar Ltda. Objeto: Prestação de Serviços Internação Domiciliar. Processo: 1.14.000.000766/2020-03. Vigência: 23/07/2021 a 22/07/2026. Assinatura: pelo Credenciante Sonia Marcia Fernandes Amaral, Pelo Credenciado Igor Oliveira Paiva Souza.

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 28/2021. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: GRÁFICA E EDITORA QUALYTÁ LTDA (CNPJ 11.004.446/0001-00). Objeto: prestação de serviços gráficos de impressão e confecção de produtos editoriais editados pela ESMPU, incluindo impressão, acabamento, manuseio, etiquetagem, armazenamento e transporte. Modalidade: PE 12/2021-ESMPU. Vigência: de 28/07/2021 até 28/07/2022. Data de Assinatura: 28/07/2021. Valor Total: R\$ 129.418,00. Nota de empenho: 2021NE000187, datada de 27/07/2021. Programa de Trabalho: 03128003120HP0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.63. Processo: 0.01.000.1.000279/2021-67. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, ANTÔNIO ALBERTO NUNES SANTOS, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa MARCOS PIANGERS ENTRETENIMENTO LTDA - ME. Processo: 08191.092700/2021-67. Objeto: Contratação de empresa para ministrar a palestra "Inovação, criatividade e tecnologia: Uma espiada no futuro após a pandemia", a ser ministrada pelo palestrante "Marcos Piangers", para membros e servidores do MPDFT, com carga horária de 1 hora e 30 minutos, na modalidade à distância. Valor total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO - Secretário-Geral do MPDFT, em 28/07/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/SG/MPDFT/2019. Processo nº 08191.117631/2019-97. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CRIARHES SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - ME; CNPJ: 09.639.908/0001-14. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em 3 (três) meses, a contar de 1º/8/2021 até 31/10/2021, alterando o prazo limite para a finalização da capacitação para 27/9/2021, com amparo no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: VIRGÍNIA HELENA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA, Sócia. Data de assinatura MPDFT: 28/7/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 28/7/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - MPF, e La Tonin Sistemas de Segurança EIRELI (CNPJ: 31.456.989/0001-76). Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de controle de acesso e de pontos eletrônicos instalados na Procuradoria Geral da República (PGR). Valor total: R\$ 179.437,68 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Fundamento legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Eliana Peres Torelly de Carvalho, Secretária-Geral do MPF. Processo: 1.00.000.004923/2021-18.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Secretaria Geral, e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. OBJETO: Disciplinar o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos e bases de dados entre os participantes (SIMBA). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, prorrogáveis, contados da data da assinatura. DATA E ASSINATURA: 28/07/2021. Eliana Peres Torelly de Carvalho, Secretária Geral e Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Conselheiro Presidente. PGR-00256799/2021.

3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Ministério Público Federal, por intermédio da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, o Ministério Público do Estado do Maranhão e a Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor. OBJETO: Estabelecer parcerias institucionais para o intercâmbio e a cooperação técnica relacionados à Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da publicação. PGEA nº 1.00.000.020985/2020-96 (MPF)/Processo nº 15229/2020 (MP-MA). DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021 - SIGNATÁRIOS: Luiz Augusto Santos Lima (Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF), Eduardo Jorge Hiluy Nicolau (Procurador-Geral de Justiça do MP/MA) e o Promotor de Justiça Paulo Roberto Binicheski (Presidente do MPCON).

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato PRR/RJ/COORADM 11/2018. Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Especialy Terceirização - Eirelli. CNPJ nº 20.522.050/0001-46. Objeto: promover a readequação de cláusulas contratuais relativas ao pagamento, em conformidade com o Memorando nº 257/COORADM de 15 de abril de 2021. Data da assinatura: 29.07.2021. Vigência: 01.08.2021 a 16.12.2021. Natureza da Despesa: 33.90.37.02. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.000505/2021-87. Assinaturas: Heitor Roméro Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante e Roberto Morato Junior, Sócio Gerente, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

A Pregoeira da Procuradoria Regional da República da 3ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto licitado no referido Pregão foi adjudicado para a licitante PONO ENGENHARIA LTDA., CNPJ 28.172.464/0001-02 pelo critério de menor valor mensal. O resultado foi homologado pela autoridade competente.

São Paulo, 29 de julho de 2021
SUELY SANTOS SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 1/2021 PR/AP.

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República no Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013 e ao Ato de homologação da Secretaria Estadual, e tendo em vista o objeto do Pregão nº 01/2021, visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma parcelada, sob demanda, de água mineral potável, sem gás, envasadas em garrafas de 20 litros, e garrafas PETs de 500ml, para atender as necessidades do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Amapá, no período de 2021 a 2022, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021, conforme Ata nº 1/2021, com vigência de 29/07/2021 a 29/07/2022. Empresa registrada: SEMAZON COMÉRCIO, SERVIÇO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 18.493.146/0001-81, com valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) para o item 01, e R\$ 0,60 (sessenta centavos) para o item 02. A lista completa dos produtos com preços registrados encontra-se disponível no processo nº 1.12.000.000277/2021-07 e disponibilizados nos endereços eletrônicos www.mpf.mp.br/ap/transparencia/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br.

MARCELLO KÖHLER DA CUNHA BATTANOLI
Gerente de Registro de Preços

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020 - MPF/ES. Ref.: PGEA 1.17.000.001134/2021-28. Contratante: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Espírito Santo, CNPJ 26.989.715/0013-46, e a empresa OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 81.051.666/0001-70. Objeto: alteração de cronograma físico-financeiro e prorrogação de prazo de execução do contrato de serviço de retomada da etapa final da obra do edifício-sede da Procuradoria da República no Espírito Santo. O prazo de vigência do contrato terá um acréscimo de 90 (noventa) dia. Data da Assinatura: 28/07/2021. Assinam: CLAUDIA MARIA FUSATTO PASOLINI, Secretária Estadual Substituta do MPF/ES, pela contratante e VALQUIRIA DE SOUZA GRANATO PICCOLLI pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020 - MPF/ES. Ref.: PGEA 1.17.000.001134/2021-28. Contratante: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Espírito Santo, CNPJ 26.989.715/0013-46, e a empresa OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 81.051.666/0001-70. Objeto: alteração de cronograma físico-financeiro e prorrogação de prazo de execução do contrato de serviço de retomada da etapa final da obra do edifício-sede da Procuradoria da República no Espírito Santo. O prazo de vigência do contrato terá um acréscimo de 90 (noventa) dia. Data da Assinatura: 28/07/2021. Assinam: CLAUDIA MARIA FUSATTO PASOLINI, Secretária Estadual Substituta do MPF/ES, pela contratante e VALQUIRIA DE SOUZA GRANATO PICCOLLI pela contratada.

